



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 151, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

## CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

*CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento ao servidor **ROGER WILLIAN CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Farmacêutico, através da Portaria nº. 288, de 13 de junho de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 20 de março do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de março de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

ENDEREÇO: AV. VEREADOR CESAR LIMA, 603, CIDADE ALTA.

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Três Poderes, n° 03, CEP 78840-000, Campo Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n°. 906.391-9 SSP/MT e CPF n°. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT, e do outro **DORIVAL APARECIDO ERMINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 4873515-2 SSP/SP e do CPF n° 312.891698-53, residente e domiciliado na Rua Senador Rodolfo Miranda, n° 1055, bairro Centro, cidade de Mirandópolis-SP, CEP 16800-000; considerando o que consta no Ofício n° 068/2021 – Sec. Municipal de Finanças, assinam o presente termo de rescisão amigável do contrato n.º 060/2018 – CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DE UNIDADE CENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR), de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA 1ª** – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato n.º 060/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DE UNIDADE CENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR), localizado Rua Belo Horizonte, n. 998, quadra 52, lote 09, bairro Campo Real II, nesta urbe.

**CLÁUSULA 2ª** – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme previsto na Clausula 11 do Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA 3ª** – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo ao contratado, a rescisão opera-se de forma amigável.

**CLÁUSULA 4ª** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

**CLÁUSULA 5ª** – O foro eleito é o da Comarca de Campo Verde MT para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato e desta rescisão.

E, por estarem plenamente ajustada, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessora Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 12 de março de 2021.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LOCATÁRIO**

**DORIVAL APARECIDO ERMINI**

**LOCADOR**

**Testemunhas:**

Nome: Nome:

CPF: CPF:

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N° 002/2021**

**ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N° 002/2021**

**(onde se lê Ata de Registro de Preços n. 002/2021 leia-se 001/2021)**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 029/2020 - ADESÃO AO ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 276/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, PARA SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO, AUTOCLAVE OU MICROONDAS) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I (GRUPO A, B, E E) com o valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para a empresa: **.W.M. AMBIENTAL LTDA .CNPJ n. 10.532.271/0001-41**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 23 de março de 2021.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE FAZENDA  
COVID-19: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 006/2021 REFERENTE AO  
COMBATE AO CORONAVIRUS**

A Coordenadoria de Fiscalização vem por meio deste informar a autuação referente ao combate do COVID-19, segundo Decreto 019/2021 e Lei Municipal 2557/2020 e Decreto Estadual n° 836 e 842/2021 c/c Lei Estadual n° 11.316/2021.

\*REPRESENTANTE LEGAL NOTIFICADO: MARIA RITA OLIVEIRA ANDRADE

CPF: 057.196.011-12

ENDEREÇO: RUA PORTO VELHO, 589, CASA 02.

MULTA: R\$ 500,00

MOTIVO: PARTICIPAR E/OU PROMOVER ATIVIDADES, REUNIÕES OU EVENTOS QUE GERAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM DESCUMPRIMENTO AS NORMAS EDITADAS PELAS AUTORIDADES MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA N.º 151, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento ao servidor **ROGER WILLIAN CARVALHO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Farmacêutico, através da Portaria n°. 288, de 13 de junho de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 20 de março do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 23 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio